



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.241, DE 24 DE MAIO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 0801 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

0801-16885381.008 – Aquisição de Equipamentos para as Atividades da SMOV  
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (89)  
..... R\$ 9.400,00  
**SOMA..... R\$ 9.400,00**

**ART. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO – 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 0801 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

**0801-16885381.008** – Aquisição de Equipamentos para as Atividades da SMOV  
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (89) R\$ 9.400,00  
**SOMA..... R\$ 9.400,00**

**ART. 3º** - Ficam reajustados para maior os itens constantes do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 0801 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

**PROJETO 1.008** – Aquisição de Equipamentos para as Atividades da SMOV



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

03) – Caminhão para transporte de máquinas pesadas (1)	R\$	8.000,00
04) – Prancha para transporte de máquinas e equipamentos pesados (1)	R\$	1.400,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.400,00</b>

**ART. 4º** - Ficam reajustados para menor os itens constantes do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:


**ÓRGÃO - 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 0801 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

**PROJETO 1.008** – Aquisição de Equipamentos para as Atividades da SMOV

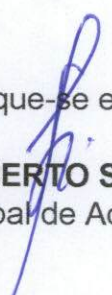
05) – Máquina de xerox (1)	R\$	1.700,00
06) – Ar condicionado 10.00 BTU'S (1)	R\$	400,00
11) – Macaco jacaré 15 ton. (2)	R\$	5.800,00
12) – Morsa de bancada nº 8 (2)	R\$	1.500,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.400,00</b>

**ART. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.242, DE 24 DE MAIO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.702, de 11 de maio de 2001,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 149.449,14 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos quarenta e nove reais e catorze centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.702, de 11 de maio de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

1202-13754282.063 – Programa Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica – Portaria GM nº 956	
3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (279).....	R\$ 53.367,00
3.1.2.0.02.00.00 – Material de Consumo (Estado) (280).....	R\$ 96.082,14
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 149.449,14</b>

**ART. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

**A) ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1.01.01.01 – Remuneração do Pessoal do Poder Executivo (193).....	R\$ 53.367,00

**B) Recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, confor me Portaria GM nº 956**

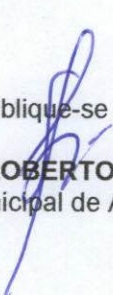
.....	R\$ 96.082,14
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 149.449,14</b>

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.243, DE 24 DE MAIO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.701, de 11 de maio de 2001,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 73.751,04 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.701, de 11 de maio de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO – 0200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

1202-13754281.037 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atendimento à Gestante de Alto Risco – Associação Franciscana de Assistência à Saúde – Hospital Santa Cruz		
3.1.1.1.01.01.01 – Remuneração do Pessoal do Poder Executivo (281)	R\$	12.291,84
4.1.2.0.02.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Estado)		
(282)	R\$	61.459,20
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>73.751,04</b>

**ART. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

**A) ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde**

1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.1.1.01.01.01 – Remuneração do Pessoal do Poder Executivo		
(193)	R\$	12.291,84

B) Recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, conforme Convênio nº 059/2000	R\$	61.459,20
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>73.751,04</b>



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "